

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**046/2024**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a proceder a **Revitalização do Parque da FEPASA**, bem como ainda a construção de um poço semi artesiano e a canalização do córrego.

**JUSTIFICATIVA:**

Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população, pois proporcionam contato com a natureza e são determinantes para a realização de atividade física e lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde da população, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e do estresse do cotidiano urbano. Assim, a conservação e revitalização de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

Em nosso município podemos citar o Parque da Fepasa, um local conhecido de convivência comunitária tanto de adultos, jovens, crianças, visitantes e principalmente um indiscutível atrativo turístico do Município.

As benfeitorias sugeridas são de grande relevância, pois a construção de um poço semi artesiano será usado para renovar a água da lagoa que existe no parque e a canalização do córrego irá valorizar sobremaneira o visual urbanístico, além de deixar de se tornar foco de doenças, criadouro do mosquito *Aedes Aegypti*, ratos, cobras, escorpiões, moscas, etc.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
23 de fevereiro de 2024

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de**  
27 / 02 / 24

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**  
23 FEV. 2024  
PROT. Nº102  
**PROTOCOLO**

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)